

RESOLUÇÃO Nº55, de 06 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor da Carta Contrato nº. 38/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa ALVARO HENRIQUE DA SILVA EUSTAQUIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Ederaldo Militão de Oliveira, servidor público, matrícula nº 12421, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 38/2023.

Art. 2º. Designar Gabriel de Carvalho Chaim Asseff, servidor público, matrícula nº 12904, para atuar como Gestor da Carta Contrato nº 38/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 38/2023, Processo 14.483/2.023, referente à contratação de materiais, objetivando as readequações na infraestrutura elétrica e de dados para atender as instalações dos relógios de registro de ponto biométrico, instalados nas unidades e subunidades das Secretarias e Fundações da Prefeitura Municipal de Corumbá, conforme consta na Lei nº 14.133/2021, artigo 75, Inciso II, com publicação através de meio físico e por meio digital em suas páginas na rede mundial de computadores.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 30 de outubro de 2.023.

Corumbá/MS, 06 de novembro de 2.023.

ALVARO BERNARDO DE LIMA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Portaria "P" nº342/2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8d7c519b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>